

**DECRETO Nº 054 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia que menciona”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as comemorações do dia da independência, que ocorrerá na data de 07 de setembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 08 (oito) de setembro de 2017, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 06 de setembro de 2017.



**José Elias Fernandes**  
Prefeito